



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (REITORIA)**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5 / 2024 - DAE-REI (11.01.01.04.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.001962/2024-55

Bento Gonçalves-RS, 17 de maio de 2024.

Ao Colégio de Dirigentes

Ao Comitê de Ensino

Ao Grupo de Trabalho Permanente em Assistência Estudantil

Assunto: Prorrogação dos prazos do Auxílio emergencial para os estudantes atingidos pelas chuvas no RS

Prezados(as)

i. Informamos que foi prorrogado o pedido de solicitação de auxílio emergencial para os estudantes atingidos pelas chuvas no RS.

ii. O novo prazo para a solicitação do auxílio emergencial para os estudantes atingidos pelas chuvas no RS será dia **24 de maio**.

iii. Quanto aos estudantes inscritos até o dia 16 de maio, solicito que os campi enviem a lista de estudantes que conseguiram realizar a aferição e validação das informações, conforme o disposto no Ofício Circular nº 7/2024 - Proen/REI/IFRS. Caso não consigam realizar a aferição e validação de todos os inscritos, solicito que nos encaminhe a lista parcial até o final do dia de hoje, 17/05/2024, para providenciarmos o pagamento. E no decorrer da próxima, encaminhe a relação com os estudantes que não conseguiram finalizar a aferição e validação dos inscritos.

iv. Quanto a aferição dos estudantes inscritos até o dia 24/05/2024, a lista deverá ser enviada até o dia 29/05/2024, para posterior pagamento.

v. Também informamos que foram inseridos como público alvo os estudantes do Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada.

vi. Para os estudantes do Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada, identificado no formulário de respostas como EJA integrada à Educação Profissional (EJA/FIC), a avaliação das solicitações será realizada pela coordenação do programa. As equipes de assistência estudantil não precisam realizar a conferência desse grupo de estudantes.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 11:21)
NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR - TITULAR
DAE-REI (11.01.01.04.01.05)
Matrícula: 1756949

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **17/05/2024**
e o código de verificação: **85276f950b**